



CAU/RJ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro

PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 002/2019 - PRES - CAU/RJ, DE 01 DE MARÇO DE 2019.

Designa o servidor Gustavo Adolfo de Araújo Gomes Lapido Loureiro para exercer interinamente as funções de Supervisor de Tecnologia da Informação.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro - CAU/RJ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35 da Lei nº 12.378/2010;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Gustavo Adolfo de Araújo Gomes Lapido Loureiro para exercer interinamente as funções de Supervisor de Tecnologia da Informação.

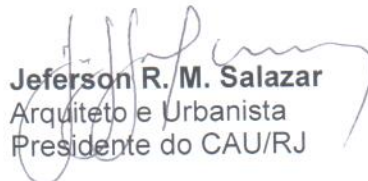
Art. 2º. O servidor Gustavo Adolfo de Araújo Gomes Lapido Loureiro, durante o período em que exercer as funções de Supervisor de Tecnologia da Informação, perceberá o seu salário acrescido da diferença do seu salário e do salário inicial do cargo de Supervisor de Tecnologia da Informação constante no Plano de Cargos e Salário do CAU/RJ, e desde que este não seja menor que seu salário.

Art. 3º. Ocorrendo a destituição da função interina de Supervisor de Tecnologia da Informação, o servidor Gustavo Adolfo de Araújo Gomes Lapido Loureiro retornará ao exercício das funções do cargo que ocupa e ao patamar remuneratório originário.

Art. 4º. A presente Portaria entra em vigor a partir de 04 de março de 2019.

Art. 5º. Dê-se ciência e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 01 de março de 2019.


Jeferson R. M. Salazar
Arquiteto e Urbanista
Presidente do CAU/RJ